



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1072/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 333/2024

Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata nº 065/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs 977 e 999/2024

Extratos das Notas de Empenho nºs 1000 e 1499/2024

Câmara Municipal

Extrato do Aviso de Pregão nº 001/2024

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 333/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - C.M.A.S, e da outras
providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS,
Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES,
usando das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro
no disposto do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.065, de
03/10/2018, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS e sobre o Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS e revoga as Leis Municipais nº 847 e
848, ambas de 16 de maio de 2012".

DECRETA:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os membros anteriormente
nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência
Social - C.M.A.S, passando a vigorar o seguinte texto:

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADOR DA ÁREA DO SUAS

SUBSTITUIR	POR
Titular: Jessica Ingrid da Silva Barbosa	Titular: Laura Caroline Silva Souza

Artigo 2º-O presente Decreto terá vigência até
19/04/2026.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário
no Decreto nº332/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dez dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE
REGISTRO Nº 065/2023. Processo Administrativo nº
300/2023. Pregão Eletrônico nº 099/2023.** Partes:
Município de Água Clara, e a empresa MADEIREIRA ARRUDA
LTDA. Objeto: Alteração da denominação social da detentora
da Ata 099/2023. Aditamento: A contratada, denominada
MADEIREIRA ARRUDA LTDA, passa a utilizar a Razão Social
"DA FAZENDA MADEIRAS LTDA". O sócio/administrador passa
de MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA para FELIPE
SIQUEIRA MENDES, inscrito no CPF nº 367.992.828-93 e RG
nº 33.771.567-1 SSP/SP. O endereço da empresa que era na
Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva nº 80, Bairro Park
D'Avile, 11.750-000, passa a ser na Rua Tenente Polícia
Militar José Ignácio Monteoliva, nº 80, bairro Park D'Avile -
Puruibe/Sp - CEP 11.771-462, na cidade de Puruibe/SP.
Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este
instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo único, c/c art.
58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe
foram supervenientes. Data: 06/05/2024. Assinantes:
Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva
Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de
Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Empresa
Contratada: Da Fazenda Madeiras Ltda.- Felipe Siqueira
Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **977/ 2024** Emitido em: 09/05/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00450/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formataada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 28.468,23 vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vii
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
552.0000.051

Água Clara, 09/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1072/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **999/ 2024** Emitido em: 10/05/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0002/24
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00441/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 945,55 novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
552.0000.051

Água Clara, 10/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1000/ 2024** Emitido em: 10/05/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0002/24
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00440/24
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 853,81 oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centav
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
552.0000.051

Água Clara, 10/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AGUA CLARA MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1499/ 2024** Emitido em: 10/05/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: PALLU'S VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCOMOÇÃO DOS CANTORES
CONTRATADOS PARA SE APRESENTAREM NO EVENTO
PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
CLARA/MS (FESTA DAS NAÇÕES). SERÃO 02 VANS
LOCADAS PARA ATENDER OS CANTORES NOS DIAS
10/05/2024 (SEXTA-FEIRA) E 11/05/2024 (SÁBADO).

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 6.000,00 seis mil reais *****
Dotação: 13.392.0044.2159.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 10/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. PREGÃO Nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2024. TIPO: Menor Preço/LOTE/. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e matérias de copa/cozinha para a Câmara Municipal de Água.Clara/MS. VALOR ESTIMADO: R\$ 106.856,35 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DATA DA SESSÃO: 23/05/2024. HORÁRIO DA SESSÃO PRESENCIAL: 08 H30 (Horário de Água Clara -MS). Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS. A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por seu Presidente, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail pregão.cmac@gmail.com. **DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Edital de Licitação e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no endereço https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_agua_clara. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas pessoalmente junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525, bairro Jardim Novo Horizonte, ou através do e-mail [pregão.cmac@gmail.com](mailto:pregao.cmac@gmail.com) ou pelo telefone (67) 98412-9711 em dias úteis, em horário de expediente, das 07h às 13h.**

Água Clara/MS, em 10 de maio de 2024.
Vereador Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal